



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-031  
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício nº 312/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 01 de julho de 2022.

À Senhora  
**Rachel Meneguello**  
Pró-Reitora de Pós-graduação  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Assunto: **Consulta sobre a possibilidade de flexibilização no acúmulo de bolsas.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004977/2022-98.

Senhora Pró-Reitora,

1. Cumprimentando-a, em atenção aos Ofícios PRPG nº 073/2022 e nº108/2022, referente à consulta sobre a possibilidade de flexibilização da restrição colocada pela Portaria CAPES 76/2010, referente ao acúmulo da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, comunicamos, após parecer favorável da Procuradoria Federal junto a Capes, a viabilidade de manutenção concomitante das bolsas DS com aquelas provenientes de políticas de permanência estudantil implementadas pela UNICAMP.
2. Tornando-se portanto lícito o acúmulo das bolsas CAPES citadas com auxílios instrumentais e acessórios, de natureza social, ofertados pelo Serviço de Apoio ao Estudante dessa Instituição.
3. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Souza dos Santos, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 01/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1744160** e o código CRC **CF7E044B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004977/2022-98

SEI nº 1744160